



MOÇÃO

«SOBRE A CONCLUSÃO DO IP2 ÉVORA (A6/IP7) S.MANÇOS»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

Desde há muito que têm vindo a questionar os sucessivos Governos, sobre a conclusão do IP2 no seu traçado Évora (A6/IP7) — S. Manços.

O regozijo ufano com que alguns, se manifestam a propósito da integração da conclusão da referida obra no Plano Nacional de Investimentos (outubro de 2020) e PRR (Abril de 2021), não os isentam de responsabilidades pelos atrasos que se verificam na conclusão infraestrutura rodoviário da IP2.

Pode-se aqui recordar que logo em 2008, em concreto no dia 15.10.2008, o GP do PCP fez, na AR, uma pergunta, dirigida ao Governo sobre: “Atrasos na construção do IP2 no distrito de Évora”.

Com efeito, o Plano Estratégico de Transportes (PET) 2008-2020, refere que “...o desenvolvimento da rede rodoviária nacional com elevados padrões de qualidade e segurança contribui...”, de entre outros, para a “...coesão territorial, o desenvolvimento económico-social e para o aumento de competitividade a redução da sinistralidade grave o desenvolvimento sustentável...e o fomento da intermodalidade e complementaridade na rede de transportes...” é neste âmbito que surge como um dos objetivos do PET, a construção do IP2 com a ligação das capitais de distrito (Portalegre, Évora e Beja), melhorando-se a “...articulação entre os centros urbanos que compõem os diferentes níveis do sistema urbano nacional e entre estes e a sua área de influência...” de forma a “...intensificar-se a concretização das malhas primária e secundária em zonas de fraca densidade populacional e baixa procura...”. (PET, pag.224-226)

Para além desta enunciação, também o POR Alentejo 2007-2013 (pag.14-16), refere a intenção de conclusão/concretização do IP2.

Referir ainda, que estas obras IP2 Évora (A6/IP7) S. Manços estiveram elaboradas, com projetos de execução com data de 13-07-2009 e com Estudos Ambientais com data de maio de 2010. Também o Relatório de Monitorização da RRN 2012-2013 da responsabilidade da IMTT se pode identificar a importância desta infraestrutura rodoviária, no que respeita ao que é denominado como GETI-Grandes Estradas de Trafego Internacional (pag.39) e Rede Transeuropeia (pag.43).

No entanto, a conclusão do IP2 no traçado identificado foi abandonado na atual programação PO Alentejo, que termina em 2020.

A par desta constatação, de todo incompreensível, e das decisões políticas tomadas pelo Governo PSD/CDS-PP (Passos Coelho e Paulo Portas) e da “Troika” de abandonarem a conclusão do IP2 (no distrito e no traçado identificado), também o PS e o seu Governo vêm agora à “praça pública”, como se não tivessem qualquer responsabilidades longo destes mais de 14 anos pelo abandono daquela obra.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 25 de Junho de 2021, delibera:

1. O que o concelho de Évora necessita é da concretização desta obra, que há muito se encontra programada, como fator determinante para o cumprimento do que se encontra inscrito no Plano Estratégico de Transportes (PET) 2008-2020 e do desenvolvimento económico e social e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

coesão territorial;

2. O que o concelho de Évora exige, é que não se utilize, mais uma vez, estas necessidades (como outras), como instrumentos de propaganda eleitoral, em vez da concretização do que está prometido e projetado há anos e que não tem sido cumprido.

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (14 da CDU e 1 do BE), 13 votos contra (12 do PS e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017») e 3 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

«NÃO HÁ NEUTRALIDADE NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

Na passada terça-feira foi tornada pública a informação de que o governo Português não assinou a carta à Comissão Europeia, subscrita por 13 Estados-membros, onde o executivo comunitário é instado a "utilizar todos os instrumentos à sua disposição para garantir o pleno respeito do direito europeu", perante uma lei húngara considerada "discriminatória para as pessoas LGBTI+".

"Expressamos a nossa profunda preocupação quanto à adoção, pelo parlamento húngaro, de legislação discriminatória em relação às pessoas LGBTQI (lésbicas, 'gays', bissexuais, transgénero, 'queer' e intersexuais) e que viola o direito à liberdade de expressão sob o pretexto de proteger as crianças", lê-se na missiva, subscrita por Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Alemanha, Irlanda, Espanha, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Estónia, Letónia e Lituânia.

Os países signatários referem que o novo diploma húngaro, que "introduz uma proibição da representação e da promoção de uma identidade de género diferente do sexo à nascença, da mudança de sexo e da homossexualidade' junto de pessoas com menos de 18 anos", constitui "uma forma flagrante de discriminação assente na orientação sexual, na identidade e na expressão do género".

Ainda que tenha referido estar de acordo com o conteúdo do documento, a secretária de Estado dos Assuntos Europeus assinalou que Portugal não subscreveu esta carta devido ao "dever de neutralidade" que tem enquanto presidência do Conselho da UE.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora reunida a 25 de junho de 2021, delibera:

- 1) Instar o Governo a reverter rapidamente a sua posição, uma vez que considera que não pode haver neutralidade perante a violação de direitos humanos;

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do PSD e 1 do BE) e 15 abstenções (12 do PS, 2 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017»)]



VOTO DE SAUDAÇÃO

«24 DE JUNHO - DIA NACIONAL DA PESSOA CIGANA»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

1. O Dia Nacional da Pessoa Cigana é comemorado em Portugal a 24 de junho;
2. A comunidade cigana é das mais afetadas em termos de habitação, no nosso país.
3. De acordo com o estudo das condições de habitação das comunidades ciganas em Portugal, do IHRU, realizado em 2013/2014, existem em Portugal cerca de 37.346 pessoas ciganas, constituindo cerca de 9.4182 famílias. Estas famílias habitam em 9.155 alojamentos e representam cerca de 0,35% da população do país.
4. 48% das famílias ciganas habitam em 3.516 alojamentos de habitação social, representando cerca de 3% deste tipo de alojamento.
5. Segundo dados dos Censos do INE, 6.612 famílias residem em alojamentos não clássicos. Desses alojamentos considerados como não clássicos (ou seja, barracas, acampamentos ou alojamentos móveis), 37% são habitados por famílias ciganas.
6. No total, haverá cerca de 3.012 famílias ciganas que vivem em alojamentos não clássicos, ou seja têm necessidade de serem realojados.
7. No global, e de acordo com os dados deste estudo, as famílias ciganas representam 0,35% da população e cerca de um terço dessas pessoas vive em barracas ou acampamentos, ou seja em condições degradadas de sobrevivência.
8. A resposta dos municípios e do Estado a estas carências tem sido insuficiente e, muitas vezes, na base do estigma.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora reunida a 25 de junho de 2021, delibera:

- 1) Saudar o Dia Nacional da Pessoa Cigana;
- 2) Exortar o Município e o Governo a responder às dificuldades habitacionais das pessoas ciganas;
- 3) Saudar as Entidades e Cidadãos e Cidadãs que, no Município, contribuem todos os dias na luta contra a discriminação, na defesa da tolerância e do respeito.

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (12 do PS, 11 da CDU e 1 do BE) e 7 abstenções (3 da CDU, 3 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017»)]



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO «APOIAR O COMÉRCIO LOCAL, DINAMIZAR ÉVORA»

1ª Subscritora: **Ângela Caeiro** (PSD)

A pandemia Covid-19 trouxe muitas consequências a vários setores da sociedade, nomeadamente ao setor económico, que em muitos casos, se viu obrigado a parar.

Este último ano, para as pessoas que têm os seus negócios por conta própria, tem sido de muita incerteza, e o Poder Local tem um papel fundamental no apoio aos cafés/restaurantes, bem como ao comércio local.

Valorizamos as medidas que têm sido tomadas pela Câmara Municipal de Évora, nomeadamente a isenção de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas abertas e cobertas, mas é possível aplicar outras medidas que tenham efeito no imediato e permitam a construção de um futuro mais sólido, como temos assistido em vários Municípios do país.

É preciso dinamizar Évora, apoiar o pequeno comércio e atrair turistas. É possível fazer mais, especialmente durante os meses de Verão, criando uma dinâmica que envolva e entusiasme a população, e também que potencialize o turismo na nossa cidade.

Posto isto, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Évora, propõem:

- 1) Uma campanha de dinamização e apelo à compra no comércio tradicional com animação de rua, promovendo os artistas locais, com pequenos concertos ao ar livre em zonas da cidade onde o comércio local seja mais expressivo;
- 2) Desenvolvimento de um programa de atração de clientes ao setor dos cafés/restaurantes, que promova a gastronomia alentejana com semanas temáticas;
- 3) Implementação de uma campanha de promoção do comércio local, com sorteios de *vouchers* para consumo nos restaurantes e demais estabelecimentos de comércio;
- 4) Criação, gestão, e divulgação de uma plataforma on-line de fornecedores e pequenos comerciantes do Concelho de Évora nos vários setores de atividade, sendo amplamente difundida nas redes sociais e no *site* do Município.

Para concretizar estas medidas a curto prazo, o Município deve entrar em contacto com os estabelecimentos de comércio local e fazer o levantamento dos estabelecimentos que pretendem aderir a estas campanhas de dinamização, e em conjunto com os mesmos garantir que todas as normas da Direção-Geral da Saúde são cumpridas.

Neste momento, é crucial relançar a economia e ajudar os micro e pequenos empresários que são essenciais para dar vida à nossa cidade e pretendem tornar Évora, uma “marca” de referência a nível nacional e internacional!

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por unanimidade]